

Terapias complementares: conceito ou preconceito?

Carlos Medeiros

Introdução

Todos nós desejamos viver com saúde, mas é provável que poucos de nós saibamos defini-la.

Como podemos definir a saúde? E o que devemos fazer para mantê-la em patamares adequados que garantam certa longevidade com qualidade? Fala-se em “qualidade de vida”; afinal, onde ela começa e qual o seu limite? Estas são questões de difícil resposta...

Mesmo que não saibamos responder a essas questões, intuitivamente reconhecemos que a saúde do corpo é fundamental para o desenvolvimento de nossas atividades diárias, especialmente aquelas relacionadas à sobrevivência, à sustentação e aos relacionamentos.

A Organização Mundial de Saúde – OMS define a saúde como: **“o mais completo bem estar físico, mental e social e não apenas a ausência de enfermidade”**. Ainda que acatemos essa definição totalmente ou em parte, permanecemos na dúvida sobre:

- a. Quais fatores definem essa completude do bem estar?
- b. Quais as fronteiras entre o físico, o mental e o social?
- c. Há fatores de caráter *metafísico* que influem na manutenção da saúde?

A medicina convencional realizou avanços espetaculares nos últimos anos. O aumento da perspectiva de vida do ser humano é sinal de que algo mudou, para melhor.

Especialmente no século XX os estudos sobre Espiritualidade e Saúde tomaram vulto e demonstraram de maneira prática, como esses assuntos podem relacionar-se e colaborar mutuamente na manutenção da saúde física e mental dos indivíduos.

A psicóloga Ana Catarina de Araújo Elias, Doutora em Ciências Médicas pela Unicamp expõe: *“No século XX, a inter-relação entre soma e psique tornou-se fato aceito pela comunidade acadêmica e, em torno da década de 1990, começaram a aparecer publicações no cenário científico internacional da área médica, indicando a importância de se incluir nos tratamentos médicos convencionais, além dos aspectos biopsicossociais, os **espirituais**, sugerindo a necessidade de estudos sistemáticos sobre a inclusão da religiosidade/espiritualidade na área de Saúde”*.

Examinar o assunto da Saúde sob a ótica biológica, psicológica, social e espiritual é fator que consideramos de importância vital para romper eventuais barreiras impostas pelo preconceito que nasce tanto do cientificismo materialista como do misticismo exagerado, isto sem falar das opiniões vazias de conteúdo e repletas de crenças limitantes.

Ensaíamos aqui uma abordagem sobre a avaliação bio-psico-sócio-espiritual do homem, tendo como ponto de partida a integração da medicina convencional com as

terapêuticas ditas complementares, e como elas podem vir a colaborar positivamente na recuperação ou manutenção da saúde.

Consciência e Corpo Físico

Segundo a abordagem da Psicologia Transpessoal, resumidamente, a Consciência é uma instância interna no SER que não obstante integrada de alguma forma ao corpo físico, difere substancialmente deste.

Note bem que aqui utilizamos o termo SER e não apenas Ser Humano, pois a Consciência está presente também, em diferentes estágios e estados evolutivos, nos demais seres da criação. No homem, porém, a Consciência atinge a peculiar condição de capacitá-lo no reconhecimento de si mesmo. Isto decorre da integração entre Razão, Emoção, Intuição e Sensação, ou simplesmente REIS, termo que compõe a abordagem referencial teórica sobre a Consciência desenvolvida pela **Dra. Vera Saldanha**, psicóloga e expoente da Psicologia Transpessoal no Brasil, fundadora da **ALUBRAT – Associação Luso-Brasileira de Transpessoal** em seu livro “Psicologia Transpessoal: Abordagem Integrativa – Um conhecimento emergente em Psicologia da Consciência”.

As escolas espiritualistas atribuem diversos nomes à instância da Consciência. O sr. Allan Kardec sinteticamente atribui a essa instância o título de **Espírito**.

O Espírito é o pressuposto fundamental da existência. Ninguém é obrigado a aceitar esse pressuposto; porém, se não for aceito como uma realidade ou no mínimo como uma **possibilidade**, qualquer análise, por mais honesta e elaborada que seja, carregará sempre em seu arcabouço a alegação direta ou indireta do acaso como força propulsora da Vida. E neste sentido, os Mentores alertaram o sr. Allan Kardec na questão número 8 de “O Livro dos Espíritos”: **“Que homem de bom senso pode considerar o acaso como um ser inteligente?”**

O Espírito antecede ao corpo físico e sobrevive a ele. Este é um dos paradigmas da Doutrina Espírita. A interface entre o Espírito e o Corpo Físico é promovida por uma matriz energética que se desdobra em várias camadas ou **corpos**: corpo etérico, corpo astral, corpo mental inferior, corpo mental superior e camadas superiores da consciência. Por questões práticas, o sr. Allan Kardec intitulou esse *agregado humano* de Perispírito, para facilitar a compreensão e os estudos da época, na certeza de que seria ampliado no futuro.

Em consequência ao exposto, nosso parecer é o da existência de uma influência mútua de um sobre o outro, em sentido bidirecional: o Espírito influencia o Corpo e vice-versa. Dessa influência decorreriam resultados saudáveis ou não conforme a qualidade das emoções, intenções e pensamentos elaborados pelo Espírito em função de seu estágio de compreensão da Vida, da mesma forma que a saúde do Corpo, a manutenção de sua vitalidade e de sua integridade funcional podem influenciar o Espírito, através da fixação de padrões de comportamento e reflexos condicionados.

Para atender aos resultados dessa interface entre Espírito e Corpo, a medicina convencional avançou em suas abordagens e incorporou ao seu referencial teórico as

práticas espirituais conhecidas como complementares.

Evidentemente que isto se deu não pela mera especulação, mas pelo esforço e pela pesquisa patrocinada por mentes inovadoras, humanistas e visionárias, que tiveram a coragem de experimentar novas terapêuticas sempre mirando o bem estar do homem. A essa iniciativa chamamos de **Medicina Integrativa**.

As bases da Medicina Integrativa estão assentadas na harmonização das relações Mente/Corpo, ou seja, na interface entre Espírito e Corpo Físico da qual falamos aqui.

Essa abordagem integrativa considera não só as nobres práticas clínicas convencionais e reconhecidamente válidas, mas também as práticas complementares como elementos auxiliares no processo de cura do paciente: Acupuntura, Psicossomática, Yôga, Ortomolecular, Ayurveda, Homeopatia, Fitoterapia, Hipnose Clínica, Musicoterapia, Magnetismo, Apometria, Passes e suas variações (benzimentos, Johrei, Reiki, Mahikari), além das abordagens transdisciplinares que focalizam o autoconhecimento e o desenvolvimento do indivíduo como: Psicologia Positiva, Psicologia Transpessoal, Psicologia do Destino, PNL, Coaching de Vida, Hipnose Eriksoniana, Constelações Familiares, Eneagrama e demais abordagens pesquisadas, experimentadas e aplicadas por reconhecidas Universidades e Instituições de Saúde.

Práticas espirituais complementares na ampliação da resiliência ao trauma

Ao conceito de Saúde emitido pela OMS acrescentamos o termo espiritual: “**Saúde é o mais completo bem estar físico, mental, social e espiritual e não apenas a ausência de enfermidade**”. Ampliamos assim, o paradigma do atendimento, aproximando-o o mais possível da essência do Ser Humano.

Pesquisadores como o Dr. Julio Peres, psicólogo clínico e Doutor em Neurociências e Comportamento pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, apresenta interessante estudo em seu livro “Trauma e Superação” onde, no capítulo especialmente dedicado à Religiosidade, Espiritualidade e Saúde, demonstra em fatos a importância da abordagem religiosa e espiritual na ampliação da **resiliência** (capacidade de lidar com os desafios da vida e adaptar-se) de pacientes expostos a situações traumáticas diversas e que desenvolveram o Transtorno de Estresse Pós-Traumático – TEPT.

Ressalta o Dr. Julio Peres: “**A religiosidade e a espiritualidade podem oferecer suporte para indivíduos responderem a situações traumáticas em que fragilidade, vulnerabilidade e limites humanos são confrontados**”.

As curas perante a lei brasileira

Não é objetivo deste estudo detalhar o aspecto legal que envolve o julgamento dos métodos terapêuticos alternativos aqui citados, mas é impossível falar desse assunto sem se remeter à legislação brasileira.

Do Código Penal Brasileiro extraímos o conhecido Artigo 284, cuja sentença condenatória contra o crime de curandeirismo segue para reflexão:

“Art. 284: Exercer o curandeirismo:

I – prescrevendo, ministrando ou aplicando, habitualmente, qualquer substância;

II – usando gestos, palavras ou qualquer outro meio;

III – fazendo diagnósticos:

Pena: detenção, de seis meses a dois anos.

Parágrafo único: Se o crime é praticado mediante remuneração, o agente fica também sujeito a multa”.

O texto do Artigo 284 do Código Penal acima descrito foi publicado nos idos dos anos 40. O cenário político, econômico, social, cultural, científico e religioso da época era outro, bem diverso do que vivemos atualmente. Vale lembrar que foi um momento decisivo principalmente para o Movimento Espírita brasileiro que passou a experimentar uma singular fase de expansão, articulada pela Espiritualidade.

A história do Espiritismo em particular e do espiritualismo em geral registra em seus anais que muitos praticantes das chamadas “ciências psíquicas” (médiums, magnetizadores, xamãs ou benzedores, espíritas ou não), sofreram perseguições, alguns foram presos e até julgados em decorrência do citado Artigo de nosso Código Penal, sob a alegação de crime de curandeirismo.

Preocupadas com os desdobramentos que essa interpretação literal poderia significar, as instituições espíritas, especialmente a Federação Espírita do Estado de São Paulo através do nosso querido Edgard Armond, empenharam-se em organizar o trabalho das assistências espirituais padronizadas, cuidando para que a frase **“A Assistência Espiritual não dispensa o tratamento médico”** não fosse mera expressão retórica, mas um lema de profundo significado delimitando a fronteira entre o que é de fato **assistência** (espiritual) daquilo que é **tratamento** (médico).

Dos anos 40 para cá muita coisa mudou:

- a. Jurisprudências foram publicadas sobre novas bases e observações, atenuando os efeitos da lei;
- b. A lei também amadureceu, circunscrevendo a sua atuação àquilo que de fato deve ser alvo dela;
- c. As terapias complementares, como passaram a ser chamadas as práticas que até então não pertenciam ao currículo da medicina convencional, passaram a ser estudadas em Universidades do mundo todo e também do Brasil;
- d. Renomados Hospitais e instituições de saúde pública incluíram as práticas complementares em sua terapêutica junto aos pacientes ou grupos de pacientes;

Baseando-nos em nossa pesquisa e prática, argumentamos que a atenuação dos efeitos da lei guarda relação com a evolução das instituições espíritas e espiritualistas e de seus métodos de atendimento dos dramas humanos, métodos que não podem ser classificados meramente como prática de curandeirismo, termo que, se por um lado serviu para evidenciar e corrigir eventuais práticas espúrias manipuladas por indivíduos

desavisados, charlatães ou exploradores da fé pública, por outro relegou quase à clandestinidade toda uma série de fenômenos legítimos dignos de análise científica.

O reducionismo é frontalmente contrário ao evolucionismo. Considerar todas as práticas complementares como crime de curandeirismo é, na nossa opinião, atitude tendenciosa, arrogante e preconceituosa, justamente porque pretende julgar com uma única e ineficaz medida toda uma série de fenômenos anímicos, místicos e mediúnicos cujas variáveis são infinitas, mas que o reducionismo, sem poder explicá-los, prefere relegá-los a uma patologia mental qualquer...

O estudo, porém, parece não ser o ponto forte do ser humano, que prefere emitir opinião sem aprofundar-se na observação do fenômeno ou objeto de pesquisa. Certa vez ouvimos um mestre ensinar que as meras opiniões jamais permitem a possibilidade de um acordo; para conciliar aspectos aparentemente conflitantes em uma situação, não basta ter apenas opiniões: é preciso ter conhecimento aprofundado do assunto.

Parecer

Finalizando este despretensioso artigo, preferimos adotar o termo **parecer** em vez de **conclusão**: em se tratando de mediunidade, medicina integrativa e práticas complementares, será que existe alguma?

Aos espíritas e espiritualistas ávidos por conhecimento e abertos à Espiritualidade, muitas oportunidades de pesquisa e trabalho se apresentam. É preciso organização, flexibilidade e bom senso para tocar o barco de nossas realizações pela saúde do corpo e da alma, com Jesus Cristo ao leme!

A mediunidade como a conhecemos não passa de **“um grão de areia no mar da Imortalidade”**, conforme nos ensina o nobre Espírito Ermance Dufaux, pela mediunidade de Wanderley Oliveira.

Apometria, Magnetismo, Florais, Toque Espiritual Magnético, Assistência Espiritual para animais (são criaturas de Deus!), Resgates Espirituais... são tantas as oportunidades para colaborarmos na Obra da Criação! Resta-nos, porém, abrir verdadeiramente as portas do coração, se quisermos colaborar com o Cristo na transição planetária.

Há quem argumente que o contrário da Paz é a guerra; não é verdade. O contrário da Paz é a **estagnação**, a covardia moral, o receio injustificado de dar um passo a mais na senda do progresso! Estagnação é tema que definitivamente não combina com o Cristianismo: Jesus combateu o moralismo e a acomodação com todas as forças que possuía.

Ficamos por aqui com a reflexão final do Espírito Joseph Gleber, médico desencarnado e dedicado trabalhador do Cristo, pela mediunidade de Robson Pinheiro:

“O futuro pertence ao Espírito, e as diversas terapias que proliferam neste início de milênio e de uma nova era serão irrigadas com o sopro renovador dos

Imortais que tudo dirigem, objetivando levar o homem a descobrir seu verdadeiro papel na humanidade e integrá-lo ao conhecimento de si, para a sua plenificação como filho de Deus”.

Referências bibliográficas

BARRETO, Djalma. **Parapsicologia, Curandeirismo e Lei**. 1ª. ed. Petrópolis: Vozes, 1972.

BIBLIOTECA VIRTUAL DE DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Constituição da Organização Mundial de Saúde**. 1ª. ed. 1946. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/OMS-Organiza%C3%A7%C3%A3o-Mundial-da-Sa%C3%BAde/constituicao-da-organizacao-mundial-da-saude-omswho.html>

CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. **Artigo 284**. Site da Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-normaatualizada-pe.pdf>

ELIAS, Ana Catarina de Araujo. **A inclusão acadêmica da Espiritualidade nos tratamentos da área de Saúde**. Site da Associação Médico Espírita do Brasil – AME Brasil, 2007. Disponível em: http://www.amebrasil.org.br/html/outras_incl.htm.

KARDEC, Allan. **O Livro dos Espíritos**. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Federação Espírita Brasileira, 2006.

PERES, Julio. **Trauma e Superação: O que a Psicologia, a Neurociência e a Espiritualidade ensinam**. 1ª. ed. São Paulo: Roca, 2011.

PINHEIRO, Robson. **Medicina da Alma**. Pelo Espírito Joseph Gleber. 2ª. ed. Contagem: Casa dos Espíritos, 2007.

SALDANHA, Vera. **Psicologia Transpessoal: Abordagem Integrativa. Um conhecimento Emergente em Psicologia da Consciência**. 1ª. ed. Ijuí: Unijuí, 2008.

Carlos é do CEAE Genebra – Regional SP Centro